



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

ERRATA: PORTARIA Nº 062/2026, de 27 de FEVEREIRO de 2026

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Prefeito Municipal, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação da PORTARIA 062/2026, EM SEUS ARTIGOS 1º E 2º, publicada no dia 13 de FEVEREIRO de 2026, da edição Nº 002023, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ:

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal ANGELA MARIA CONCEIÇÃO FIGUEREDO, professora, inscrita no CPF sob o nº ***.501.***-**, matrícula nº 2581, licença-prêmio referente ao período aquisitivo e não usufruído durante o período laborado, conforme certidão do setor de Recursos Humanos, totalizando 12 (doze) meses, iniciando em 13/02/2026 e término em 13/02/2027.

Art. 2º - Findado o período de gozo da Licença-Prêmio que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora será automaticamente exonerada do cargo público, a partir de 14 de fevereiro de 2027, em razão da aposentadoria já concedida.

PASSA-SE A LER:

Art. 1º - Conceder por motivo superveniente, para a servidora municipal ANGELA MARIA CONCEIÇÃO FIGUEREDO, professora, inscrita no CPF sob o nº ***.501.***-**, matrícula nº 2581, licença-prêmio referente ao período aquisitivo e não usufruído durante o período laborado, conforme certidão do setor de Recursos Humanos, totalizando 15 (quinze) meses, iniciando em 13/02/2026 e término em 13/05/2027.

Art. 2º - Findado o período de gozo da Licença-Prêmio que trata o art. 1º desta Portaria, a servidora será automaticamente exonerada do cargo público, a partir de 14 de maio de 2027, em razão da aposentadoria já concedida.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal